



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Xique-Xique - BA

Quarta-feira • 13 de abril de 2022 • Ano VI • Edição Nº 287

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PRESIDENTE	2
ATOS OFICIAIS	2
ATO ADMINISTRATIVO (Nº 013/2022)	2
EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA (CONTAS ANUAIS Nº 002/2022)	3
EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA (CONTAS ANUAIS Nº 003/2022)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MIRIAM DE OLIVEIRA SAMPAIO

<http://cmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PRESIDENTE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATO ADMINISTRATIVO (Nº 013/2022)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO Nº 013/2022

Estabelece o procedimento quanto à disponibilização das contas anuais e da documentação mensal de receita e despesa dos órgãos e entidades das administrações direta e indireta municipal aos contribuintes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições regimentais e com base na Resolução nº 318/97, alterada pela Resolução nº 428/2000, de 15 de março de 2000, bem como, pela Resolução TCM nº 1060/2005, alterada pela Resolução TCM nº 1340/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir o prazo de 60 (sessenta) dias para a consulta popular, a partir de 18 de abril de 2022, das contas do exercício financeiro de 2021 dos órgãos e entidades das administrações direta e indireta municipal.

Parágrafo Único – O prazo previsto no Caput deste Artigo poderá ser prorrogado, por igual período a possibilidade de suspensão do expediente do Legislativo, conforme despachos das autoridades constituídas, diante de medidas de prevenção à propagação do Coronavírus.

Art. 2º- Permitir o acesso de grupo de até 02 (duas) pessoas para consulta e fiscalização das contas públicas ao mesmo tempo, devendo no requerimento de vistas constarem os nomes e documentos de todos os componentes do grupo, estando os mesmos sujeitos à atuação fiscalizadora dos funcionários designados pela Presidência da Câmara.

Art. 3º - Fica estabelecido o período máximo de duas horas contínuas para a consulta e fiscalização, sendo indeferidos, fundamentalmente, pedidos que configurem abuso de direito de pessoas ou grupos.

Parágrafo Único – Não havendo outras pessoas agendadas em horário posterior aos agendados inicialmente, não há impedimento de tempo para consulta e fiscalização, devendo seguir o horário de expediente da Câmara Municipal.

Art. 4º - Será oferecida aos contribuintes em visitas para vistas das contas públicas, em local apropriado, a disponibilidade álcool em gel, lavatório para mãos com água e sabão, água mineral e sanitários.

Parágrafo Único – Para garantia da fiscalização mediante o sistema e-TCM (Sistema do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia), durante o período de disponibilidade das contas públicas a Câmara Municipal oferecerá os meios necessários para utilização do recurso, via computadores, internet e acomodação, devendo as pessoas envolvidas no presente ambiente, fazer uso de máscaras e manter distância mínima de 01 (um) metro umas das outras, como medida de prevenção a propagação do Coronavírus.

Art. 5º - Fica designado a servidora **Sra. ASBÊNIA OLIVEIRA DE ALMEIDA SANTOS**, responsável pelo acompanhamento da disponibilização das contas anuais e da documentação mensal de receita e despesa dos órgãos e entidades das administrações direta e indireta municipal aos contribuintes, do exercício de 2021, ao que se refere este Ato.

Art. 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de abril de 2022.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 13 de abril de 2022.

JAMISON PINHEIRO MEIRA

Presidente Câmara

EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA (CONTAS ANUAIS Nº 002/2022)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

EDITAL ADM. Nº 002/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Bahia, Vereador JAMISON PINHEIRO MEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo artigo 56, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o artigo 31, §3º da CRFB, artigo 54 da Lei Complementar nº 006/91, artigo 149 da Lei Orgânica Municipal e artigo 7º da Resolução nº 1060/05 do TCM, comunica ao público em geral, que a **Prestação de Contas por meio eletrônico no sítio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, no endereço <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>**, (Contas de Balanço e Documentação de Receita e Despesa Mensal), referente ao Exercício Financeiro de 2021 do Poder Legislativo de Xique-Xique, Poder Executivo de Xique-Xique, SAAE – Serviços Autônomo de Água e Esgoto e FPAPP - Fundação Parque Aquático Ponta das Pedras, encontram-se disponível na sede desta Câmara Municipal, pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir de 18 de abril de 2022, podendo ser prorrogado, por igual período a possibilidade de suspensão do expediente do Legislativo, conforme despachos das autoridades constituídas, diante de medidas de prevenção à propagação do Coronavírus. Fazendo uso da disponibilidade pública com utilização de acomodação, computadores e internet para disponibilidade a qualquer contribuinte para exame e apreciação das Contas, devendo os visitantes ao prédio do legislativo obedecerem às orientações de higiene e distanciamento, medida de prevenção à propagação do Coronavírus no âmbito da Câmara Municipal de Xique-Xique. O acesso de vistas será concedido mediante solicitação, através de ofício, que será agendado dia e horário pelo Departamento Administrativo da Câmara, regulamento pelo Ato da Presidência nº 013/2022. E para que não se diga ignorar, vai o presente Edital publicado no mural desta Câmara e divulgado através de outros meios de comunicação existentes.

Gabinete da Presidência, em 13 de abril de 2022.

JAMISON PINHEIRO MEIRA
Presidente da Câmara

EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA (CONTAS ANUAIS Nº 003/2022)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

EDITAL ADM. Nº 003/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Bahia, Vereador JAMISON PINHEIRO MEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo artigo 56, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o artigo 31, §3º da CRFB, artigo 54 da Lei Complementar nº 006/91, artigo 149 da Lei Orgânica Municipal e artigo 7º da Resolução nº 1060/05 do TCM, comunica ao público em geral, que **a Prestação de Contas por meio da documentação física, referente ao Exercício Financeiro de 2021, do Poder Legislativo de Xique-Xique (Contas de Balanço e Documentação de Receita e Despesa Mensal), bem como, do SAAE – Serviços Autônomo de Água (somente Contas de Balanço)**, encontram-se disponível na sede desta Câmara Municipal, pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir de 18 de abril de 2022, podendo ser prorrogado, por igual período a possibilidade de suspensão do expediente do Legislativo, conforme despachos das autoridades constituídas, diante de medidas de prevenção à propagação do Coronavírus. Fazendo uso da disponibilidade pública com utilização de acomodação, computadores e internet para disponibilidade a qualquer contribuinte para exame e apreciação das Contas, devendo os visitantes ao prédio do legislativo obedecerem às orientações de higiene e distanciamento, medida de prevenção à propagação do Coronavírus no âmbito da Câmara Municipal de Xique-Xique. O acesso de vistas será concedido mediante solicitação, através de ofício, que será agendado dia e horário pelo Departamento Administrativo da Câmara, regulamento pelo Ato da Presidência nº 013/2022. E para que não se diga ignorar, vai o presente Edital publicado no mural desta Câmara e divulgado através de outros meios de comunicação existentes.

Gabinete da Presidência, em 13 de abril de 2022.

JAMISON PINHEIRO MEIRA
Presidente da Câmara